



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 184/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 13 de abril de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 136/2026/Gabinete da Presidência, encaminho resposta ao Requerimento n.º 33/2026, formulado pelo nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva**. Informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi encaminhado por esta Câmara Municipal na data de **07/04/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **07/04/2026**, sob o n.º **3.664/2025**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **30/04/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução n.º 142/2015).

Informo, ainda, que o requerimento foi encaminhado ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno **cumprindo o prazo supracitado**, exararam parecer acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antônio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis**, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 33/2026

“Requer a convocação do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno o Sr. Vanderlei Silvio Paulino para estar presente na 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que ocorrerá em 14 de abril de 2026 às 19h.”

Andradas, 31 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo a convocação do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno o Sr. Vanderlei Silvio Paulino para estar presente na 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que ocorrerá em 14 de abril de 2026 às 19h, para tratar de assuntos relacionados ao projeto e a pavimentação do final do asfalto do bairro do Beloto até na entrada do bairro do São José da Cachoeira.

Caso, o Secretário julgue necessário para tratar sobre a apresentação do projeto poderá trazer à Secretária de Planejamento e Meio Ambiente Sra. Tarsila Maria Sibila Brando Faion.


Carlos Roberto da Silva

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056
Fone: (35) 3739-2590 – endereço eletrônico: obras.gerencia@andradas.mg.gov.br
Site: www.andradas.mg.gov.br

Processo 3664/2026

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziane pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao **requerimento de número 33/2026** do Nobre Vereador Carlos Roberto da Silva, que solicita a convocação do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, Sr. Vanderlei Silvio Paulino, para participação na 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 14 de abril de 2026, às 19h, vimos por meio deste confirmar sua presença.

Informamos, ainda, que estará presente também a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Sra. Tarsila Maria Sibila, a fim de contribuir com os esclarecimentos necessários acerca dos assuntos relacionados ao projeto e à pavimentação do trecho final do asfalto do Bairro Beloto até a entrada do Bairro São José da Cachoeira.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretario Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno